



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 011/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **JOEL FERREIRA MARTINS**, cargo Professor Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2017 - 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de fevereiro de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal